



**ANIMEDIA
2019**

04/04/2019

animedia@animedia.pt

214 996 440

animedia.pt

instagram/animedia

EQUIPA

Beatriz Oliveira

Diretora de Comunicação
comunicacao@animedia.pt

Marta Martins

Diretora de Operações
operacoes@animedia.pt

Paulo Gonçalves

Diretor do Festival
direcao@animedia.pt



REGULAMENTO ILUSTRAÇÃO 2D3D

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

1.1 O concurso tem como objetivo alertar a população portuguesa para a existência em Portugal de Práticas Nefastas, ajudar na sua divulgação e erradicação bem como desafiar a criatividade e o talento para a criação de imagens em suporte digital nas vertentes bi e tridimensional.

CAPITULO II

TEMA A CONCURSO

1.1 Este concurso dedica-se ao tema das Práticas Nefastas. As práticas nefastas são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel de mulheres e crianças na família, na comunidade e na sociedade. Ao longo do seu ciclo vital, mulheres e raparigas em muitas regiões e países, estão sujeitas a várias práticas nefastas, como o infanticídio feminino, casamentos forçados e precoces, mutilação genital feminina, tabús alimentares, apedrejamento público, crimes de honra, maus-tratos (purificação) de viúvas, entre tantos outros.

CAPITULO III

CONCORRENTES

1.1 A participação neste concurso é gratuita e é dirigida a qualquer aluno das Escolas Profissionais e Escolas Secundárias.

1.2 Não poderão concorrer a este concurso as pessoas que fazem parte do júri e da organização.

1.3 Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 ilustrações.

CAPITULO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As ilustrações a concurso deverão ser apresentadas com as seguintes especificidades:

1.1 As ilustrações deverão ser originais, enviadas em desenho vetorial ou baseadas em pixéis, criadas em qualquer software de tratamento de imagem ou desenho vetorial. Poderão ser consideradas propostas que utilizem técnica mista, nomeadamente que insiram imagens digitalizadas a partir de suportes analógicos, na condição de também essas serem da criação dos autores proponentes.

1.2 A participação está limitada a trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor, nem trabalhos submetidos a outros concursos; as obras não poderão ter marca d'água de nenhuma fonte externa, não podem ter logotipos de empresas, marcas registradas ou, de outra forma, exibir conteúdo protegido por direitos autorais que não pertençam ao Participante. Logotipos pessoais e assinaturas são



ANIMEDIA 2019

permitidos.

1.3 Os participantes devem abster-se de enviar obras que contenham nudez e / ou violência.

1.4 Se várias inscrições do mesmo participante estiverem entre os três principais candidatos para uma categoria, apenas a obra de maior pontuação será considerada e concorrerá ao prémio.

1.5 As ilustrações apresentadas a concurso deverão ser submetidas no site www.animedia.pt, através de formulário apropriado, juntamente com os dados que forem solicitados.

1.6 Os trabalhos deverão ser enviados unicamente nos formatos TIF, JPG e PDF; no caso das imagens em pixéis, a resolução mínima aceite é de 150 dpi, sendo a ideal a de 300 dpi; o tamanho mínimo das ilustrações será 3000 pixéis de largura por 2000 pixéis de altura; o tamanho máximo de ficheiro aceite é de 15Mb; os ficheiros superiores a 15Mb poderão ser enviados através de WeTransfer, Hightail ou outro processo de partilha de ficheiro que permita o acesso aos originais com a qualidade mínima requerida a concurso.

CAPITULO V

NOTIFICAÇÃO DE VENCEDORES

1.1 Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail entre os dias 1 e 5 de junho de 2019.

1.2 A divulgação dos finalistas será feita no site www.animedia.pt no dia 6 de junho de 2019.

1.3 Os trabalhos vão ser expostos no local do festival.

1.4 O festival e a cerimónia de entrega de prémios será no mês de junho de 2019, em hora e local a determinar.

CAPITULO VI

JÚRI

1.1 Das decisões do Júri não haverá recurso.

1.2 O júri do concurso deverá integrar três elementos. O presidente será Nuno Gonçalves. O restantes elementos do júri são Nicolau Tudela e Sara Roncon.

1.3 O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

CAPITULO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri irá analisar e avaliar as fotografias com base nos seguintes critérios:

1.1 Criatividade;

1.2 Qualidade artística;

1.4 Características técnicas;

1.5 Adequação ao tema do concurso.

CAPITULO VIII

DIREITOS DE AUTOR

1.1 Não podem ser submetidas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente ao participante, devendo respeitar todos os direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

1.2 Ao participar no Concurso ANIMEDIA cada autor cede gentilmente o direito



ANIMEDIA
2019

de reprodução e publicação das suas obras à Organização do Concurso, parcial ou integral, no âmbito da sua comunicação e outros suportes produzidos e difundidos pela organização, inclusive digitais, e/ou respetivos parceiros.

1.3 As obras que constituem os trabalhos apresentados, assim como as obras premiadas, já, autorizada a expô-las.

1.4 Não podem ser divulgados, expostos ou reproduzidos os trabalhos a concursos, até ao final do Concurso e Festival, sem conhecimento e consentimento da organização do ANIMEDIA.

1.5 Os vencedores concedem aos parceiros a autorização de publicação, parcial ou integral, dos trabalhos premiados, em campanhas de comunicação, garantindo o parceiro a referência ao autor e ao Prémio ANIMEDIA.

1.6 Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei às obras digitais, a propriedade das obras premiadas é pertença da ANIMEDIA ficando esta autorizada a expô-las nos seus espaços.

CAPITULO IX

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1.1 Os organizadores podem anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Não é concedida qualquer indemnização aos participantes deste concurso.

1.2 Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

1.3 Este regulamento pode ser revisto e alterado pelas entidades organizadoras, em conjunto com o júri convidado, em qualquer uma das suas fases.

CAPITULO X

PRÉMIOS

1.1 Existirá primeiro, segundo e terceiro lugar.

1.2 Poderão existir menções honrosas.

1.3 O júri poderá não atribuir prémios se não existir qualidade.

1.4 A todos os participantes será entregue um diploma de participação.